



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 163, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga atos normativos inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004025.2023-10, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Instruções de Serviço:

- I - Instrução de Serviço n.º 01/2012 - PROAP/DPO;
- II - Instrução de Serviço n.º 06/2015 - PROAP;
- III - Instrução de Serviço n.º 07/2015 - PROAP;
- IV - Instrução de Serviço n.º 09/2019 - PROAP.

Art. 2º Revogar as seguintes Portarias:

- I - Portaria n.º 1325/2012;
- II - Portaria n.º 2227/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2023 10:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264438
Código de Autenticação: 572d1380df

